

PORTARIA N.º 17.958, DE 14/01/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS
DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às Servidoras abaixo descritas licença para Tratamento de
Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Antônia Regina Pinto dos Anjos	1957	23/01/2022 a 21/07/2022	4966/2021
Alessandra dos Santos Azeredo Vieira	25967	19/01/2022 a 18/04/2022	11.647/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em exercício)